

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
015/2025**

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 c/c art. 74, inciso V da Lei nº 14.133 de 2021, e na forma do art. 72 da Lei 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto, na forma do art. 71 da NLLC, o resultado da **Inexigibilidade de Licitação nº 015/2025**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 024/2025**, que tem como objeto o contrato de locação do imóvel localizado na Praça Elginio Campos, nº 33, Centro, CEP-46.480-000, Matina-BA, para instalação e funcionamento de depósito da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, para armazenamento de materiais e equipamentos utilizados pela secretária, neste Município de Matina-BA, visando atender as necessidades preclusivas do Município, da qual terá como contratada MARIA EMILIA DE JESUS, inscrita no CPF sob o nº 675.750.305-06, com valor global de R\$8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 04 de fevereiro de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal